



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 322, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2022/2023, (a)o servidor(a) **TIAGO WOECICHOSHI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças, matrícula nº 982/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de setembro de dois mil e vinte três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/09/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de 09 de 2023